



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.521/26

LEI Nº 2.521 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

(Projeto de Lei nº 13/2026-L, de autoria da edil, Sislene-Autógrafo nº 2.546 de 07/04/2026)

Fica denominada de Rua Cândida Marina Canto, a atual Rua 4.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, faz saber que a Câmara Municipal de Alumínio aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Cândida Marina Canto", a atual "Rua 4" do Bairro Graúna, conforme croqui anexo que fica fazendo parte integrante do presente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 de abril de 2026.

ANA PAULA DE CASSIA NETTO
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura, em 14/04/2026

JOÃO APARECIDO DE LARA FILHO
Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Obras



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.521/26

